

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 026, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Fillipe Douglas Maia do emprego de provimento efetivo de carreira de Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 05 de agosto de 2020, o Sr. Fillipe Douglas Maia do emprego de provimento efetivo de carreira de Analista Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de agosto de 2020.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC